



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 16/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na 2.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a dez de julho de 2012 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, repudiando a Reforma da Organização Judiciária, nos termos que estão a ser propostos pelo Governo e exigindo:
- Que o Tribunal Judicial do Seixal mantenha todas as suas atuais competências, mormente que a totalidade dos processos cíveis, incluindo execuções, e criminais continuem a ser tramitados e julgados no Tribunal Judicial da Comarca do Seixal;
 - A manutenção do Tribunal do Trabalho de Almada.
- Tomada de Posição n.º 184/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 11 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD).

II. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Rui Santana, na qualidade de Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados do Seixal – Intervenção de desagrado com a Reforma de Organização Judiciária.

Fernando Ferreira – Intervenção de desagrado com a extinção/agregação das freguesias.

João Luz - Intervenção de desagrado com a extinção/agregação das freguesias.

José Sales Luís – Intervenção relacionada com a defesa das seis freguesias do Concelho do Seixal.

Carlos Lopes, na qualidade de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal - Intervenção relacionada com a defesa das seis freguesias do Concelho do Seixal e com a situação do muito parco financiamento dos bombeiros pela Administração Central.

Vitor Chanoca - Intervenção de desagrado com a extinção/agregação das freguesias.



Assembleia Municipal do Seixal

José Brinquete – Sugestão para que no site da autarquia constem as atas da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, seguida de pedido de corte de vegetação e limpeza num terreno situado na proximidade da rua Almada Negreiros, freguesia de Amora.

Manuel Soares Silva – Intervenção relacionada com a Reforma Administrativa do Território.

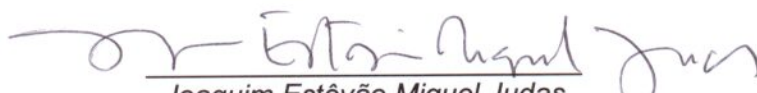
III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a reorganização administrativa do território das freguesias ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.
Em cumprimento de preceitos legais e regimentais a competência deliberativa do plenário da Assembleia Municipal não foi exercida.
- III.2 Informação sobre o trabalho em curso das Comissões Permanentes.
Não se registaram intervenções.
- III.3 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação n.º 183/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 38 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, (8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de julho de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas